



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

**DECISÃO Nº 006/2023-CEPE/UFRR**



**UFRR**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 07 de novembro de 2023 e considerando o que consta no Processo Eletrônico Nº 23129.014541/2023-79,

**DECIDE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de recurso interposto pelo discente José Lorrán Luciano Duarte Henriques contra a decisão desfavorável do parecer da Coordenação do Curso de Relações Internacionais relativa ao processo de desligamento do curso.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a Coordenação do Curso de Relações Internacionais e demais órgãos e setores competentes tomem as providências necessárias à reintegração do discente.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli**

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE